



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **12 de dezembro de 2014** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Por maioria, a Câmara aprovou as atas nº 24 e 25, respeitantes às reuniões dos dias 18 e 28 de novembro de 2014, respetivamente.
2. Foi decidido adiar para o dia 29 de dezembro de 2014, pelas 14:30 horas, a reunião pública da Câmara Municipal de Óbidos inicialmente marcada para o dia 26 do mesmo mês.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

3. Foi tomado conhecimento da 33ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2014.
4. A Câmara tomou conhecimento da 34ª Modificação ao Orçamento e PPI para 2014.
5. A Câmara tomou conhecimento da 35ª Modificação ao Orçamento e PAM para 2014.
6. Foi tomado conhecimento da 36ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2014.
7. Foi tomado conhecimento da 37ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2014.
8. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido em 28/11/2014, que isentou a ARCU - Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas relativas às comemorações do aniversário da Associação e da festa em honra de Santa Luzia.
9. Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido em 28/11/2014, que isentou o Centro Cultural Social e Recreativa Arelhense do pagamento das taxas relativas à realização da festa em honra de Santo André.
10. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido em 5/12/2014, que isentou a empresa municipal Óbidos Criativa do pagamento das taxas relativas à realização dos eventos “Comboio Mágico” e “Mini-Roda Gigante”.
11. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho do presidente da câmara, proferido em 4/12/2014, que isentou a empresa municipal Óbidos Criativa do pagamento das taxas relativas à realização do evento “Óbidos Vila Natal”.
12. Foi por unanimidade deferido o pedido da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira de isenção do pagamento das taxas inerentes à realização da festa anual.
13. Por unanimidade e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 325º do CCP, a Câmara concedeu novo prazo adicional, até ao dia 2 de Janeiro de 2015, para o empreiteiro executar os trabalhos em falta na obra de “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”.
14. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de criação e manutenção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível prevista no Regulamento da Estrutura e



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

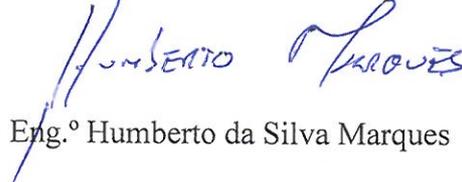
Câmara Municipal de Óbidos

Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão datada de 28 de novembro de 2014.

15. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 13/11/2014, que emitiu parecer prévio favorável à “Prestação de serviços de um professor de natação para os meses de novembro e dezembro de 2014”.
16. A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 5/11/2014, que emitiu parecer prévio favorável à “Prestação de serviços para fornecimento de serviços de assistência técnica/manutenção para a recuperação da rede municipal de distribuição de sinal TV da Vila de Óbidos”.
17. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho do presidente da câmara, proferido em 5-12-2014, relativo à “Prestação de serviço de patrocínio judiciário no âmbito do processo n.º 261/11.0BELRA” - nota final de despesas e honorários.
18. Por unanimidade, o executivo municipal emitiu parecer prévio favorável à proposta de aquisição de “Prestação de serviço de patrocínio judiciário no âmbito dos processos n.ºs 2558/06.1TBCLD, 225/09.3 BELRA, 111/08.4 BELRA”, todos referentes a nota final de despesas e honorários.
19. A Câmara, por unanimidade, atribuiu o valor de 3,10€/dia de subsídio de transporte a Patrícia Alexandra Fonseca Oliveira, colaboradora admitida no âmbito de candidatura ao “Contrato Emprego Inserção+”, produzindo efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2014, data de início da atividade ocupacional.
20. Por unanimidade e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa em nome de Monterg - Construções, Lda., para construção de moradia no lote n.º 38 de Arcos de Santa Iria - Óbidos, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do alvará de obras. Deverá ser concedida audiência prévia, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA.
21. Concedida audiência prévia a Edward Russell na reunião de Câmara de 21 de março do corrente ano e não tendo este apresentado pronúncia, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, o elenco camarário caducou definitivamente a admissão da comunicação prévia para construção de moradia para fins turísticos no lote 322 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo proposto.
22. Foi por unanimidade ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido a 5/12/2014, que, por requerimento de Pavivila - Construções, Lda., determinou a concessão de certidão nos termos do n.º 2 do artigo 49º do RJUE, para transmissão do imóvel construído no lote n.º 17 do Loteamento n.º 354.

Óbidos, 15 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara,


Eng.º Humberto da Silva Marques